

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

LEI Nº 396, DE 16 DE NOVENBRO DE 1.973.

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1974 a 1976 nos termos do artigo 23 da Lei nº 4320/64 e do Ato Complementar nº 43 de Janeiro de 1969.

Alcebiádes Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Camara Municipal em sessão ordinária realizada em 08/11/1973, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a despende, até a importância de Cr\$. 15.172.000,00 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, que faz parte integrante desta lei, para o período de 1974 a 1976, conforme segue:

PROGRAMAS	1974 Cr\$.	1975 Cr\$.	1976 Cr\$.	TOTAL Cr\$.
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL ...	49.000,00	89.000,00	148.000,00	286.000,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.000,00	15.000,00	19.000,00	42.000,00
2 - DEFESA E SEGURANÇA	7.000,00	8.000,00	7.000,00	22.000,00
4 - VIAÇÃO, TRANSP. E COMUNICAÇÕES ..	4.000,00	7.000,00	11.000,00	22.000,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	350.000,00	1.470.000,00	1.530.000,00	3.350.000,00
7 - SAÚDE	254.000,00	155.000,00	10.000,00	419.000,00
9 - SERVIÇOS URBANOS	3.065.000,00	3.426.000,00	4.540.000,00	11.031.000,00
TOTAIS	<u>3.737.000,00</u>	<u>5.170.000,00</u>	<u>6.265.000,00</u>	<u>15.172.000,00</u>


Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo anterior, serão observados em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º - As receitas de capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes,


pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo nº 11 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 318 de 5 de dezembro de 1972, no que se refere aos exercícios de 1974 e 1975.



Alcebiades Grandizoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezes-
seis dias do mês de novembro de ano de mil novecentos e setenta e três.



João Anato
Diretor

REPÚBLICA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
 DECRETO Nº 598, DE 16 DE NOVA DE 1973

Dispõe que se observe na execução do orçamento do Município de Campo Limpo Paulista, para o exercício de 1974, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas:

O Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, usando de suas atribuições, decretou

Artigo 1º - Na Execução do orçamento do Município, para o exercício de 1974, será observada a discriminação da despesa constante das tabelas anexas a este Decreto.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALCIBIADES GRANDIOLI - Prefeito Municipal

TABELAS EXPLICATIVAS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA

Local	CÓDIGOS Gerais	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCERIAS		TOTAL Cr\$.
			Cr\$.	Cr\$.	
01	3.0.0.0.0.00	PODER LEGISLATIVO			
	3.1.0.0.0.00	CAVANA MUNICIPAL			
	3.1.1.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.1.1.0.00	Despesas de Custeio			
	3.1.1.2.0.00	Personal CIVIL	94.200,00		
	3.1.2.0.0.00	Material de Consumo	19.500,00		
	3.1.3.0.0.00	Serviços de Terceiros	53.100,00		

02	3.2.0.0.0.00	Transferências Correntes			
	3.2.3.0.0.00	Previd. de Assistência e Prev. Social			
	3.2.3.3.83	Salário Família	1,200,00		
	3.2.5.0.0.81	Contribuição de Previdência Social	10,000,00		
	4.0.0.0.0.00	<u>RECURSOS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.0.00	Investimentos			
	4.1.4.0.0.00	Material Permanente		7,000,00	190,000,00
		<u>PODER EXECUTIVO</u>			
		<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.0.02	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.0.02	Personal			
	3.1.1.1.1.02	Personal CIVIL			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas:	64,800,00		
	01- Subsidios e Representações	200,200,00			
	02- Vencimentos				
	Material de Consumo:	20,000,00			
	01- Água, Gasolina, pneus, peças, etc.	10,000,00			
	02- Outros Materiais de Consumo				
	Serviços de Terceiros:	4,000,00			
	01- Seguro de Veículo	6,000,00			
	02- Anuidade de jornais e revistas	30,000,00			
	03- Divulgações, Publ., Serv. Impress. etc.	10,000,00			
	04- Tercelarias				
	Energias Diversas	30,000,00			
	01- Desp. Viagens, Estádios, etc.	10,000,00			
	02- Festividades, Recepções, Hospedes.				
	<u>INVESTIMENTOS</u>				
	Material Permanente		465,000,00		
	<u>TERCEIROS NO SERVIÇO PÚBLICO</u>				
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	Despesas de Custeio		3,000,00	468,000,00	
03	3.0.0.0.0.02				
	3.1.0.0.0.02				

P.M.C.L.P. - Tab. Explicativa

	3.1.1.0.02	Pessoal			
	3.1.1.1.02	Pessoal Civil			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	11.000,00		
	3.1.2.0.02	Material de Consumo	5.000,00		
	3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros			
		Aluguéis de Imóveis	<u>10.000,00</u>	26.000,00	
	4.0.0.0.02	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.02	Investimentos			
	4.1.4.0.02	Material Permanente		<u>2.000,00</u>	28.000,00
04		<u>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.02	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.02	Pessoal			
	3.1.1.0.02	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.02	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	26.000,00		
	3.1.2.0.02	Material de Consumo	<u>2.000,00</u>	28.000,00	
	4.0.0.0.02	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.02	Investimentos			
	4.1.4.0.02	Material Permanente		<u>2.000,00</u>	30.000,00
05		<u>GUARDA MUNICIPAL</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.25	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.25	Pessoal			
	3.1.1.0.25	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.25	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00		
	3.1.2.0.25	Material de Consumo:			
		01- Aquis. Gasolina, Peças, etc.	10.000,00		
		02- Outros Materiais de Consumo	5.000,00		
	3.1.3.0.25	Serviços de Terceiros			
		Serviços Diversos	<u>5.000,00</u>	170.000,00	
	4.0.0.0.25	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.25	Investimentos			
	4.1.4.0.25	Material Permanente		<u>2.000,00</u>	172.000,00
06		<u>GUARDA MIRIM</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.29				

3.1.0.0.29 3.1.1.0.29 3.1.1.1.29	Despesas de Custeio Personal Personal CIVIL 01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas Material de Consumo	41.000,00 5.000,00	46.000,00	40.000,00
3.1.2.0.29 4.0.0.0.29 4.1.0.0.29 4.1.4.0.29	DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Material Permanente POSTO DO CORREIO		2.000,00	40.000,00
3.0.0.0.46 3.1.0.0.46 3.1.1.0.46 3.1.1.1.46	DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Personal Personal CIVIL 01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00 1.000,00		
3.1.2.0.46 3.1.3.0.46 3.1.4.0.46	Material de Consumo Serviços de Terceiros; Aluguel de Imóveis Encargos Diversos;	5.000,00	27.000,00	
4.0.0.0.46 4.1.0.0.46 4.1.4.0.46	Despesas com viagens, etc. DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Material Permanente	1.000,00	1.000,00	29.000,00
3.0.0.0.83 3.1.0.0.83 3.1.4.0.83	CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Encargos Diversos: 01- Indigentes 02- Conselho de Promoção Social de Região de Jundiaí- Lei 187, de 14/4/69	50.000,00 20.000,00	70.000,00	
3.2.0.0.83 3.2.1.0.83 3.2.1.3.83	Transferências Correntes Subvenções Sociais Instituições Estaduais Subvenção à Assoc. Fla. de Combate ao Câncer- Lei nº 295 de 18/05/72.		500,00	70.500,00

08

07

12	3.1.1.1.05	Pessoal Civil	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	15.000,00	1.000,00	17.000,00
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	Encargos Diversos;	1.000,00		
	3.1.4.0.05	Despesas de Viagens, etc.			2.000,00	
	3.0.0.0.0.11	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>				
	3.1.0.0.11	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.1.0.11	Despesas de Custeio				
	3.1.1.1.11	Pessoal				
	3.1.1.1.1.11	Pessoal Civil				
	3.1.2.0.11	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		107.000,00		
	3.1.3.0.11	Material de Consumo	Serviços de Terceiros	6.000,00		
	4.0.0.0.0.11	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
	4.1.0.0.11	Investimentos		40.000,00	153.000,00	
	4.1.4.0.11	Material Permanente			2.000,00	155.000,00
13	3.0.0.0.0.16	<u>DIVISÃO DE CONSERVIDADE</u>				
	3.1.0.0.16	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.1.0.16	Despesas de Custeio				
	3.1.1.1.16	Pessoal				
	3.1.1.1.1.16	Pessoal Civil				
	3.1.2.0.16	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		48.000,00	51.000,00	
	4.0.0.0.0.16	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		3.000,00		
	4.1.0.0.16	Investimentos			2.000,00	53.000,00
	4.1.4.0.16	Material Permanente				
14	3.0.0.0.0.19	<u>TESOURARIA</u>				
	3.1.0.0.19	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	3.1.1.0.19	Despesas de Custeio				
	3.1.1.1.19	Pessoal				
	3.1.1.1.1.19	Pessoal Civil				
	3.1.2.0.19	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	Material de Consumo	22.000,00	23.000,00	
	3.1.2.0.1.19			1.000,00		

15	4.0.0.0.19	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.19	Investimentos			
	4.1.4.0.19	Material Permanente		1.000,00	24.000,00
		<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>			
	3.0.0.0.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.05	Pessoal			
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	3.000,00		
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros:			
		01- Telefones, Correios e Telégrafos	1.000,00		
		02- Publicações, Serv.Impressão, etc.	2.000,00		
		03- Aluguéis de Imóveis	17.000,00		
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos:			
	01- Despesas de Viagens, Estadias, etc.	12.000,00			
	02- Seguro Obrigatório de Veículos	2.000,00			
	03- Outros Encargos	6.000,00			
3.2.0.0.05	Transferências Correntes				
3.2.1.0.05	Subvenções Sociais				
3.2.1.5.05	Instituições Privadas				
	01- Assinatura Anual do IBAM	1.000,00			
	02- Associação Paulista dos Municípios	1.000,00			
	03- Associação Brasileira dos Municípios	500,00	120.500,00		
4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0.05	Investimentos				
4.1.4.0.05	Material Permanente	3.000,00			
4.2.0.0.05	Inversões Financeiras				
	Aquisição de Imóveis-Desapropriações Diversas	20.000,00	23.000,00	143.500,00	
16		<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>			
	3.0.0.0.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio			

	3.1.1.0.05	Pessoal			
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	<u>4.000,00</u>	59.000,00	
	4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.05	Investimentos			
	4.1.4.0.05	Material Permanente		<u>2.000,00</u>	61.000,00
17		<u>DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</u>			
	3.0.0.0.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.05	Pessoal			
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	2.000,00		
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros:			
		01- Transportes, fretes e Carretos	1.000,00		
		02- Serviços Diversos	1.000,00		
	3.1.4.0.05	Encargos Diversos			
		01- Despesas de Viagens, Estadias, etc.	6.000,00		
		02- Outros Encargos	<u>4.000,00</u>	114.000,00	
	4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.05	Investimentos			
	4.1.4.0.05	Material Permanente		<u>2.000,00</u>	116.000,00
18		<u>DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO</u>			
	3.0.0.0.05	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.05	Pessoal			
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00		
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	<u>1.000,00</u>	11.000,00	
	4.0.0.0.05	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.05	Investimentos			
	4.1.4.0.05	Material Permanente		<u>1.000,00</u>	12.000,00

19		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO</u>			
	3.0.0.0.90	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.90	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.90	Pessoal			
	3.1.1.1.90	Pessoal Civil			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	77.000,00		
	3.1.2.0.90	Material de Consumo	1.000,00		
	3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros:			
		01- Aluguéis de Imóveis	3.000,00		
		02- Serviços Diversos	<u>7.000,00</u>	88.000,00	
	4.0.0.0.90	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.90	Investimentos			
	4.1.1.0.90	Obras Públicas			
		01- Construção do Paço Municipal	1.650.000,00		
		02- Reformas em Próprios Municipais	20.000,00		
		03- Desapropriações Diversas (Indenização de Imóveis)	200.000,00		
	4.1.4.0.90	Material Permanente	<u>3.000,00</u>	<u>1.873.000,00</u>	1.961.000,00
20		<u>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO</u>			
	3.0.0.0.04	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.04	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.04	Pessoal			
	3.1.1.1.04	Pessoal Civil			
		01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00		
	3.1.2.0.04	Material de Consumo	<u>5.000,00</u>	125.000,00	
	4.0.0.0.04	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.04	Investimentos			
	4.1.4.0.04	Material Permanente		<u>2.000,00</u>	127.000,00
21		<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSITO</u>			
	3.0.0.0.26	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.26	Despesas de Custeio			
	3.1.2.0.26	Material de Consumo		2.000,00	
	4.0.0.0.26	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.26	Investimentos			

22	4.1.4.0.26	Material Permanente		<u>3.000,00</u>	5.000,00
		<u>DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPALS</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.90	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.90	Pessoal			
	3.1.1.0.90	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.90	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	47.000,00		
	3.1.2.0.90	Material de Consumo	10.000,00		
	3.1.3.0.90	Serviços de Terceiros:			
		01- Serv.Limpeza, Conservação e Reparação de Máquinas e Equipamentos	10.000,00		
	02- Outros Serviços	10.000,00			
	Encargos Diversos	<u>2.000,00</u>	79.000,00		
3.1.4.0.90	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.0.0.0.90	Investimentos				
4.1.0.0.90	Material Permanente		<u>5.000,00</u>	84.000,00	
4.1.4.0.90	<u>DEPTO. AUTONOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS</u>				
23	3.0.0.0.91	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.2.0.0.91	Transferências Correntes			
	3.2.2.0.91	Subvenções Econômicas			
	3.2.2.3.91	Empresas Municipais - D.A.A.E.			400.000,00
24		<u>DIVISÃO DE SERVICOS GERAIS</u>			
		<u>LIMPEZA PÚBLICA</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.92	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.92	Pessoal			
	3.1.1.0.92	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.92	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas		82.000,00	
	3.1.2.0.92	Material de Consumo		2.000,00	
	3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros			
		Serviço de Coleta de Lixo		<u>130.000,00</u>	214.000,00
25		<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.93	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.93	Material de Consumo	15.000,00		

26	3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros: 01- Iluminação da Cidade 02- Prédios e Dependências	37.000,00 <u>28.000,00</u>	80.000,00	
	4.0.0.0.93	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.93	Investimentos			
	4.1.1.0.93	Obras Públicas - Ampliação de Iluminação Pública-C/P.F.M.		<u>100.000,00</u>	180.000,00
		<u>RUAS E AVENIDAS</u>			
	3.0.0.0.94	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.94	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.94	Pessoal			
	3.1.1.1.94	Pessoal Civil			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	210.000,00		
	3.1.2.0.94	Material de Consumo:			
		01- Aquis. gasolina, Lubrif. Peças, etc.	40.000,00		
		02- Material de Conservação	20.000,00		
		03- Outros Materiais de Consumo	10.000,00		
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros:				
	01- Remoção de Postes	5.000,00			
	02- Arborização e Plantação de Grama, etc.	20.000,00			
	03- Outros Serviços	<u>25.000,00</u>	330.000,00		
4.0.0.0.94	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0.94	Investimentos				
4.1.1.0.94	Obras Públicas:				
	01- Pavimentação de Vias Públicas	600.000,00			
	02- Assentamento de Guias e Sargetas	20.000,00			
	03- Passeios Públicos	120.000,00			
	04- Galerias p/Águas Pluviais	20.000,00			
4.2.0.0.94	Inversões Financeiras				
4.2.1.0.94	Aquisição de Imóveis Desapropriação p/Ruas e Avenidas	<u>50.000,00</u>	<u>810.000,00</u>	1.140.000,00	
	<u>PRACAS, PARQUES E JARDINS</u>				
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>				
	Despesas de Custeio				
27	3.0.0.0.95				
	3.1.0.0.95				

	3.1.1.0.95	Pessoal			
	3.1.1.1.95	Pessoal Civil			
		01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	280.000,00		
	3.1.2.0.95	Material de Consumos			
		01- Sementes, mudas e plantas	5.000,00		
		02- Outros Materias de Consumo	35.000,00		
	3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros:			
		01- Reparos de muros, passeios, etc.	5.000,00		
		02- Outros Serviços	<u>15.000,00</u>	340.000,00	
	4.0.0.0.95	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.95	Investimentos			
	4.1.1.0.95	Obras Públicas:			
		01- Reformas de Praças e Jardins	20.000,00		
		02- Início de Obras do Parque Municipal	50.000,00		
		03- Desapropriação p/Construção do Parque Municipal	200.000,00		
	4.1.4.0.95	Material Permanente	<u>3.000,00</u>	<u>273.000,00</u>	613.000,00
28		<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.96	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.96	Pessoal			
	3.1.1.0.96	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.96	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	34.000,00		
	3.1.2.0.96	Material de Consumo	3.000,00		
	3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros	<u>1.000,00</u>	38.000,00	
	4.0.0.0.96	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.96	Investimentos			
	4.1.4.0.96	Material Permanente		<u>2.000,00</u>	40.000,00
29		<u>CEMITÉRIO</u>			
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.97	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.97	Pessoal			
	3.1.1.0.97	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.97	01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas	55.000,00		

	3.1.2.0.97	Material de Consumo	3.000,00		
	3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros	1.000,00	59.000,00	
	4.0.0.0.97	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.97	Investimentos			
	4.1.4.0.97	Material Permanente		2.000,00	61.000,00
		<u>DIVISÃO DE TRANSPORTES</u>			
		<u>SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM:</u>			
30		<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.0.0.0.42	Despesas de Custeio			
	3.1.0.0.42	Pessoal			
	3.1.1.0.42	Pessoal Civil			
	3.1.1.1.42	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	420.000,00		
	3.1.2.0.42	Material de Consumo:			
		01- Aquisição de Pneus e Camaras de Ar	30.000,00		
		02- Aquisição de Gasolina, Óleos, etc.	50.000,00		
		03- Aquis. de peças p/ Veículos e Máquinas	50.000,00		
		04- Outros Materiais de Consumo	20.000,00		
	3.1.3.0.42	Serviços de Terceiros:			
		01- Serv. Mecânicos em Veic. e Máq.	30.000,00		
		02- Serv. de Lavagem e Lubrificação	10.000,00		
		03- Serviços Diversos	10.000,00	620.000,00	
	4.0.0.0.42	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.42	Investimentos			
	4.1.4.0.42	Material Permanente		3.000,00	623.000,00
31		<u>DEPTO. DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>			
	3.0.0.0.80	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.80	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.80	Pessoal			
	3.1.1.1.80	Pessoal Civil			
		01.00- Vencimentos e Vantagens Fixas			47.000,00
32		<u>DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL</u>			
	3.0.0.0.83	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.83	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.83	Pessoal			

	3.1.1.1.83	Pessoal Civil 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		41.000,00
33		<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>		
	3.0.0.0.81	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3.2.0.0.81	Transferências Correntes		
	3.2.5.0.81	Contrib. para Previdência Social		
		01- I.N.P.S.	360.000,00	
		02- F.G.T.S.	140.000,00	
		03- P.A.S.E.P.	<u>180.000,00</u>	680.000,00
34		<u>SALÁRIO FAMILIAR</u>		
	3.0.0.0.83	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3.2.0.0.83	Transferências Correntes		
	3.2.3.0.83	Transf. de Assist. e Prev. Social		
	3.2.3.3.83	Salário Família		60.000,00
35		<u>PROTEÇÃO AO TRABALHO</u>		
	3.0.0.0.85	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3.1.0.0.85	Despesas de Custeio		
	3.1.3.0.85	Serviços de Terceiros		
		Seguros de Vida e Acid. Pessoais		24.000,00
36		<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	3.0.0.0.60	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3.1.0.0.60	Despesas de Custeio		
	3.1.1.0.60	Pessoal		
	3.1.1.1.60	Pessoal Civil		
		01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas		28.000,00
37		<u>ENSINO DO 1º GRAU</u>		
	3.0.0.0.61	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	3.1.0.0.61	Despesas de Custeio		
	3.1.1.0.61	Pessoal		
	3.1.1.1.61	Pessoal Civil		
		01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00	
	3.1.2.0.61	Material de Consumo:		
		01- Merenda Escolar	50.000,00	
		02- Material Didático	5.000,00	
		03- Outros Materiais	5.000,00	

	3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros:			
		01- Merenda Escolar	10.000,00		
		02- Transporte de Alunos	12.000,00		
		03- Transporte de Professores	35.000,00		
		04- Serviços Diversos	3.000,00		
	3.1.4.0.61	Encargos Diversos			
		Festividades, Premios, etc.	<u>5.000,00</u>	225.000,00	
	4.0.0.0.61	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.61	Investimentos			
	4.1.1.0.61	Obras Públicas			
		Prosseguimento e Conclusão da			
		Escola de Botujuru	140.000,00		
		Prosseguimento e Conclusão da			
		Escola de Botujuru - Recursos F.P.M.	100.000,00		
	4.1.4.0.61	Material Permanente	<u>10.000,00</u>	<u>250.000,00</u>	475.000,00
38		<u>ENSINO SUPERIOR</u>			
	3.0.0.0.64	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.64	Despesas de Custeio			
	3.1.4.0.64	Encargos Diversos			
		Concessão de 5 (cinco) Bolsas de Estudo			
		Lei nº 194 de 22 de maio de 1969.			10.000,00
39		<u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>			
	4.0.0.0.66	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.66	Investimentos			
	4.1.1.0.66	Obras Públicas			
		Início de Obras do Centro Esportivo			100.000,00
40		<u>COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES</u>			
	3.0.0.0.66	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.66	Despesas de Custeio			
	3.1.4.0.66	Encargos Diversos			20.000,00
41		<u>COMISSÃO MUNICIPAL - MOBIL</u>			
	3.0.0.0.69	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.69	Despesas de Custeio			
	3.1.4.0.69	Encargos Diversos			5.000,00
42		<u>DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA</u>			
		<u>ASSIST. MEDICO HOSPITALAR</u>			

P.M.C.L.P. = Tab. Explicativa

43	4.0.0.0.71	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
	4.1.0.0.71	Investimentos			
	4.1.1.0.71	Obras Públicas			
		Ampliação do Hospital Municipal		150.000,00	
		Ampliação do Hospital Municipal-Recursos F.P.M.		<u>100.000,00</u>	250.000,00
		<u>AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL</u>			
	3.0.0.0.72	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
	3.1.0.0.72	Despesas de Custeio			
	3.1.1.0.72	Pessoal			
	3.1.1.1.72	Pessoal Civil			
		01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	75.000,00		
	3.1.2.0.72	Material de Consumo:			
		01- Aquis. de gasolina, óleo, pneus, peças, etc.	10.000,00		
		02- Outros Materiais de Consumo	10.000,00		
	3.1.3.0.72	Serviços de Terceiros:			
	01- Honorários de Médico e Dentista	120.000,00			
	02- Aluguéis de Imóveis	7.000,00			
	03- Serviços Diversos	<u>3.000,00</u>	225.000,00		
4.0.0.0.72	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4.1.0.0.72	Investimentos				
4.1.4.0.72	Material Permanente		<u>4.000,00</u>	<u>229.000,00</u>	
	<u>TOTAL GERAL</u>			<u>9.200.000,00</u>	



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 396, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1973

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1974 a 1976.

Alceblades Grandizoli, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 08/11/1973, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendar, atã importância de Cr\$ 15.172.000,00 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil cruzelros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, que faz parte integrante desta lei, para o período de 1974 a 1976, conforme segue:

<u>PROGRAMAS</u>	<u>1974</u>	<u>1975</u>	<u>1976</u>
0-Govêrno e Administração			
Geral	49.000,00	89.000,00	142.000,00
1-Administração Financeira	8.000,00	15.000,00	19.000,00
2-Defesa e Segurança	7.000,00	8.000,00	7.000,00
4-Viação, Transportes e Comunicações	4.000,00	7.000,00	11.000,00
6-Educação e Cultura	350.000,00	1.470.000,00	1.530.000,00
7-Saúde	254.000,00	155.000,00	10.000,00
9-Serviços Urbanos	<u>3.065.000,00</u>	<u>3.426.000,00</u>	<u>4.540.000,00</u>
TOTAIS	3.737.000,00	5.170.000,00	6.265.000,00

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo anterior, serão observados em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a ser as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.



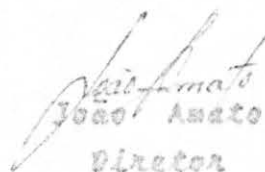
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Artigo 49 - As receitas de capital para a execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superávit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo nº 11 da Lei Federal nº 4520, de 17 de março de 1964.

Artigo 50 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 518, de 5 de dezembro de 1972, no que se refere aos exercícios de 1974 e 1975.


Alcebíades Grandizoli
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três.


João Amato
Diretor

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender, até a importância de Cr\$... 15.172.000,00-(quinze milhões, cento e setenta e dois mil cruzeiros), correspondentes às Despesas de Capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, que faz parte integrante desta lei, para o período de 1974 a 1976, conforme segue:

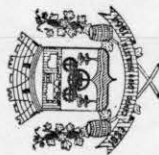
PROGRAMAS	1974 Cr\$.	1975 Cr\$.	1976 Cr\$.	TOTAL Cr\$.
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.000,00	89.000,00	148.000,00	286.000,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.000,00	15.000,00	19.000,00	42.000,00
2 - DEFESA E SEGURANÇA	7.000,00	8.000,00	7.000,00	22.000,00
4 - VIAGEM, TRANSP. E COMUNICAÇÕES	4.000,00	7.000,00	11.000,00	22.000,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	350.000,00	1.470.000,00	1.530.000,00	3.350.000,00
7 - SAÚDE	254.000,00	155.000,00	10.000,00	419.000,00
9 - SERVIÇOS URBANOS	3.065.000,00	3.426.000,00	4.540.000,00	11.031.000,00
TOTAIS	<u>3.737.000,00</u>	<u>5.170.000,00</u>	<u>6.265.000,00</u>	<u>15.172.000,00</u>

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo anterior, serão observados em cada exercício, os limites parciais das despesas de capital, fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Não atingidos no exercício, os limites parciais a que se refere o artigo anterior, as parcelas não utilizadas passarão a acrescer as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Artigo 4º - As receitas de capital para execução do programa constante do mencionado Plano Plurianual de Investimentos, serão formadas pelo superavit dos respectivos orçamentos correntes, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos e externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo nº 11 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as dispõ

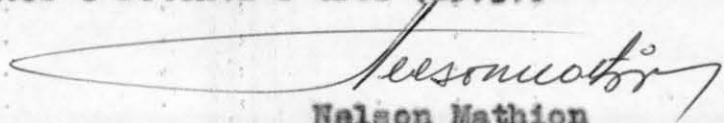


sições em contrário e em especial a Lei nº 318 de 05 de dezembro de 1972, no que se refere aos exercí-
cios de 1974 e 1975.

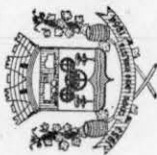
Sala das Sessões, 08 de novembro de 1973.


André Filippi
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos (12) dias
do mês de Novembro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973).


Nelson Mathion
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista





ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - Lei Complementar nº 3, de 07-12-67
Lei nº 4320/64 - Art. 23
Ato Complementar nº 43 de 29/1/69.

33

ESPECIFICAÇÕES	1974 Cr\$	1975 Cr\$	1976 Cr\$	TOTAL Cr\$
<u>PROGRAMA - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>				
Sub-programa - <u>Administração Superior - Legislativo</u>				
Investimentos				
Material Permanente	7.000	10.000	15.000	32.000
Sub-programa - <u>Administração Superior - Executivo</u>				
<u>Gabinete do Prefeito</u>				
Investimentos				
Material Permanente	3.000	5.000	5.000	13.000
Sub-programa - <u>Planejamento e Coordenação</u>				
<u>Divisão de Planejamento</u>				
Investimentos				
Material Permanente	2.000	3.000	3.000	8.000
Sub-programa - <u>Atividade-Meio e Assessoramento Técnico</u>				
<u>Delegacia do Serviço Militar</u>				
Investimentos				
Material Permanente	2.000	2.000	3.000	7.000
Sub-programa - <u>Junta do Serviço Militar</u>				
Investimentos				
Material Permanente	2.000	2.000	2.000	6.000
Sub-programa - <u>Departamento Jurídico</u>				
Investimentos				
Material Permanente	5.000	5.000	5.000	15.000
Sub-programa - <u>Departamento Administrativo</u>				
Investimentos				
Material Permanente	3.000	5.000	5.000	13.000
Inversões Financeiras				
Aquisição de Imóveis	20.000	50.000	100.000	170.000

ESPECIFICAÇÕES	1974 Cr\$	1975 Cr\$	1976 Cr\$	TOTAL Cr\$
Sub-programa - <u>Divisão do Pessoal</u> Investimentos Material Permanente	2.000	3.000	4.000	9.000
Sub-programa - <u>Divisão de Material e Patrimônio</u> Investimentos Material Permanente	2.000	2.000	3.000	7.000
Sub-programa - <u>Divisão de Arquivo e Protocolo</u> Investimentos Material Permanente	1.000	2.000	3.000	6.000
<u>PROGRAMA - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>				
Sub-programa - <u>Departamento da Fazenda</u> Investimentos Material Permanente	3.000	5.000	8.000	16.000
Sub-programa - <u>Divisão de Tributação</u> Investimentos Material Permanente	2.000	3.000	3.000	8.000
Sub-programa - <u>Divisão de Contabilidade</u> Investimentos Material Permanente	2.000	5.000	5.000	12.000
Sub-programa - <u>Tesouraria</u> Investimentos Material Permanente	1.000	2.000	3.000	6.000
<u>PROGRAMA - DEFESA E SEGURANÇA</u>				
Sub-programa - <u>Guarda Municipal</u> Investimentos Material Permanente	2.000	3.000	3.000	8.000
Sub-programa - <u>Guarda Mirim</u> Investimentos Material Permanente	2.000	2.000	2.000	6.000

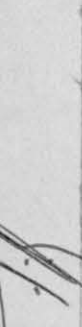


ESPECIFICAÇÕES	1974 Cr\$	1975 Cr\$	1976 Cr\$	TOTAL Cr\$
Sub-programa - <u>Comissão Municipal de Trânsito</u> Investimentos Material Permanente	3.000	3.000	2.000	8.000
<u>PROGRAMA - VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>				
Sub-programa - <u>Posto do Correio</u> Investimentos Material Permanente	1.000	2.000	1.000	4.000
Sub-programa - <u>Divisão de Transportes-Serv. Estr. Rodagem</u> Investimentos Material Permanente	3.000	5.000	10.000	18.000
<u>PROGRAMA - EDUCAÇÃO E CULTURA</u>				
Sub-programa - <u>Ensino do 1º grau</u> Investimentos Obras Públicas	240.000	450.000	500.000	1.190.000
Material Permanente	10.000	20.000	30.000	60.000
Sub-programa - <u>Educação Física e Desportos</u> Investimentos Obras Públicas	100.000	1.000.000	1.000.000	2.100.000
<u>PROGRAMA - SAÚDE</u>				
Sub-programa - <u>Divisão de Saúde Pública</u> Assistência Médico-Hospitalar Investimentos Obras Públicas	250.000	150.000	-	400.000
Sub-programa - <u>Ambulatório Médico Municipal</u> Investimentos Material Permanente	4.000	5.000	10.000	19.000



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ESPECIFICAÇÕES	1974 Cr\$	1975 Cr\$	1976 Cr\$	TOTAL Cr\$
PROGRAMA - SERVIÇOS URBANOS				
Sub-programa - Departamento de Obras e Planejamento				
Investimentos				
Obras Públicas	1.870.000	2.000.000	2.000.000	5.870.000
Material Permanente	3.000	5.000	10.000	18.000
Sub-programa - Departamento de Serviços Municipais				
Investimentos				
Material Permanente	5.000	10.000	10.000	25.000
Sub-programa - Iluminação Pública				
Investimentos				
Obras Públicas	100.000	200.000	1.000.000	1.300.000
Ruas e Avenidas				
Investimentos	760.000	200.000	400.000	1.360.000
Obras Públicas				
Inversões Financeiras				
Aquisição de Imóveis	50.000	-	100.000	150.000
Sub-programa - Praças, Parques e Jardins				
Investimentos				
Obras Públicas	270.000	1.000.000	1.000.000	2.270.000
Material Permanente	3.000	5.000	10.000	18.000
Sub-programa - Matadouro Municipal				
Investimentos				
Material Permanente	2.000	3.000	5.000	10.000
Sub-programa - Cemitério				
Investimentos				
Material Permanente	2.000	3.000	5.000	10.000
TOTALS.....	<u>3.737.000</u>	<u>5.170.000</u>	<u>6.265.000</u>	<u>15.172.000</u>


 André Zykold
 = PRESIDENTE =



EVOLUÇÃO DA RECEITA

39

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIO ANTERIOR			RECEITA PREVISTA	
		1970	1971	1972	1973	1974
1.0.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.1.0.0.0	<u>Receita Tributária</u>					
1.1.1.0.0	Impostos	74.266,71	72.724,66	127.053,87	106.000,00	330.000,00
1.1.2.0.0	Taxas	145.660,22	197.006,75	247.859,52	227.850,00	1.225.000,00
1.1.3.0.0	Contribuição Melhoria	-	-	-	400.000,00	-
1.2.0.0.0	<u>Receita Patrimonial</u>	-	-	-	1.000,00	1.000,00
1.3.0.0.0	<u>Receita Industrial</u>	15.928,46	17.048,38	22.604,44	2.000,00	1.000,00
1.4.0.0.0	<u>Transferências Correntes</u>	3.665.852,81	2.749.820,31	4.931.083,60	4.902.000,00	7.190.000,00
1.5.0.0.0	<u>Receitas Diversas</u>	83.866,65	328.279,95	180.702,80	163.000,00	155.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS CORR...	<u>3.985.574,85</u>	<u>3.364.880,05</u>	<u>5.509.304,23</u>	<u>5.801.850,00</u>	<u>8.902.000,00</u>
2.0.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2.2.0.0.0	<u>Operações de Crédito</u>	953.150,82	-	-	-	-
2.3.0.0.0	<u>Alienação de Bens Móveis e Imóveis</u>	8.750,00	-	17.602,10	7.150,00	20.000,00
2.5.0.0.0	<u>Transferência de Capital</u>	83.825,34	115.852,65	158.247,58	191.000,00	278.000,00
	TOTAL RECEITAS CAPITAL....	<u>1.045.726,16</u>	<u>115.852,65</u>	<u>175.849,68</u>	<u>198.150,00</u>	<u>298.000,00</u>
	TOTAL GERAL.....	<u>5.031.301,01</u>	<u>3.480.732,70</u>	<u>5.685.153,91</u>	<u>6.000.000,00</u>	<u>9.200.000,00</u>
	RECEITA ORÇADA.....	<u>5.226.655,22</u>	<u>4.520.000,00</u>	<u>3.500.000,00</u>	<u>6.000.000,00</u>	<u>9.200.000,00</u>



EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA		
		REALIZADA 1972	FIXADA 1973	PREVISTA 1974
30.00	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
31.00	<u>Despesas de Custeio</u>			
31.10	Pessoal	1.055.220,89	1.470.170,00	2.790.200,00
31.20	Material de Consumo	230.317,92	522.560,00	483.500,00
31.30	Serviços de Terceiros	353.544,68	616.320,00	766.100,00
31.40	Encargos Diversos	213.035,72	121.500,00	269.000,00
32.00	<u>Transferências Correntes</u>			
32.10	Subvenções Sociais	500,00	5.000,00	3.000,00
32.20	Subvenções Econômicas	375.000,00	300.000,00	400.000,00
32.30	Transferências de Assistência e Previdência Social	39.223,66	52.950,00	61.200,00
32.40	Juros	46.900,93	25.000,00	-
32.50	Contribuição de Previdência Social	<u>217.712,60</u>	<u>617.800,00</u>	<u>690.000,00</u>
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	2.531.456,40	3.731.300,00	5.463.000,00
40.00	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
41.00	<u>Investimentos</u>			
41.10	Obras Públicas	1.736.876,44	1.787.000,00	3.590.000,00
41.30	Equipamentos e Instalações	18.911,00	45.000,00	-
41.40	Material Permanente	28.409,88	161.700,00	77.000,00
42.00	<u>Inversões Financeiras</u>			
42.10	Aquisição de Imóveis	-	150.000,00	70.000,00



EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA		
		REALIZADA 1972	FIXADA 1973	PREVISTA 1974
43.00	<u>Transferência de Capital</u>	479.645,78	125.000,00	-
43.10	Amortização	<u>2.263.843,10</u>	<u>2.268.700,00</u>	<u>3.737.000,00</u>
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	<u>4.795.299,50</u>	<u>6.000.000,00</u>	<u>9.200.000,00</u>

~~Antônio Carlos~~
~~Presidente =~~



DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÓRGÃOS DO GOVERNO		ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
01 - Administração Superior - Legislativo..	190.000,00	Órgãos da Administração Indireta	
02 - Gabinete do Prefeito	468.000,00	Departamento Autonomo de Agua e	
03 - Delegacia do Serviço Militar	28.000,00	Esgoto -	
04 - Junta do Serviço Militar	30.000,00	Despesas a serem custeadas com -	
05 - Guarda Municipal	172.000,00	recursos próprios	400.000,00
06 - Guarda Mirim	48.000,00		
07 - Posto do Correio	28.000,00		
08 - Conselho Municipal de Promoção Social.	70.500,00		
09 - Departamento Jurídico	105.000,00		
10 - Departamento da Fazenda	62.000,00		
11 - Unidade Municipal de Cadastramento ...	17.000,00		
12 - Divisão de Tributação	155.000,00		
13 - Divisão de Contabilidade	53.000,00		
14 - Tesouraria	24.000,00		
15 - Departamento de Administração	143.500,00		
16 - Divisão do Pessoal	61.000,00		
17 - Divisão de Material e Patrimonio	116.000,00		
18 - Divisão de Arquivo e Protocolo	12.000,00		
19 - Departamento de Obras e Planejamento..	1.961.000,00		
20 - Divisão de Planejamento	127.000,00		
21 - Comissão Municipal de Transito	5.000,00		
22 - Departamento de Serviços Municipais...	84.000,00		
23 - Departamento Autonomo de Aguas e Esg..	400.000,00		
24 - Limpeza Pública	214.000,00		
25 - Iluminação Pública	180.000,00		
26 - Ruas e Avenidas	1.140.000,00		
27 - Praças, Parques e Jardins	613.000,00		
28 - Matadouro Municipal	40.000,00		
29 - Cemitério	61.000,00		

[Handwritten signature and scribbles on the right margin]



DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ÓRGÃOS DO GOVERNO	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
30 - Serviços de Estradas de Rodagem	
31 - Departamento de Serviços Sociais	
32 - Divisão de Assistência Social	
33 - Previdência Social	
34 - Salário Familiar	
35 - Proteção ao Trabalho	
36 - Divisão de Educação e Cultura	
37 - Ensino do Primeiro Grau	
38 - Ensino Superior	
39 - Educação Física e Desportos	
40 - Comissão Municipal de Esporte	
41 - Comissão Municipal - MOBIL	
42 - Assistência Médico-Hospitalar	
43 - Ambulatório Médico-Municipal	
TOTAL	

623.000,00
47.000,00
41.000,00
680.000,00
60.000,00
24.000,00
28.000,00
475.000,00
10.000,00
100.000,00
20.000,00
5.000,00
250.000,00
229.000,00
9.200.000,00

TOTAL 400.000,00

André de 1911
PRESIDENTE =